



 **ELETRÔNICO**

Cadastrado em 26/01/2024



**Processo disponível para recebimento com
código de barras/OR Code**

Nome(s) do Interessado(s):

STA - COORDENADORIA GERAL DE GESTAO DE CAMPO

E-mail:

cqp.st@ifes.edu.br

Identificador:

1102300602

Assunto do Processo:

059.2 - RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS

Assunto Detalhado:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTO DE TAXAS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO ANIMAL DO IFES CAMPUS SANTA TERESA PARA O EXERCÍCIO 2024, EM FAVOR DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO (IDAF)

Unidade de Origem:

STA - COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS (11.02.30.06.01)

Criado Por:

EDNA NUNES DA SILVA

Observação:

...

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]

SIPAC Copyright © 2005-2024 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7500 | ifes-sipac02.cefetes.br.sipac02

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
STA - COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS



OFÍCIO Nº 3/2024 - STA-CGAO (11.02.30.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Teresa-ES, 26 de janeiro de 2024.

À Diretoria de Administração e Planejamento

Assunto: Inexigibilidade de licitação para despesas com taxas de inspeção e fiscalização animal

Senhor Diretor,

Propomos o lançamento de inexigibilidade de licitação para atendimento às despesas com taxas de inspeção e fiscalização animal correspondentes ao exercício 2024, em favor do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF, CNPJ: 02.254.666/0001-00, no valor estimado de R\$ 2.000,00.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 26/01/2024 15:04)

EDNA NUNES DA SILVA
COORDENADOR GERAL - TITULAR
STA-CGAO (11.02.30.06.01)
Matrícula: 1606345

Processo Associado: 23156.000149/2024-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 26/01/2024 e o código de verificação: 2ca1acde44



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
STA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



DESPACHO Nº 71/2024 - STA-DIAPL (11.02.29.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Teresa-ES, 31 de janeiro de 2024.

Trata-se o processo em epígrafe da contratação de serviço de inspeção, fiscalização e guia de trânsito animal, para atender ao Ifes Campus Santa Teresa no exercício de 2024.

Considerando que compete ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo a inspeção e fiscalização de estabelecimentos agropecuários, bem como o controle do trânsito de animais, nos termos do Art. 11, da Lei Complementar 81/1996.

Considerando a inviabilidade de competição para a contratação do serviço, nos termos do Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Justifica-se a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço de inspeção, fiscalização e guia de trânsito animal, prestado pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 02.254.666/0001-00, no valor anual estimado de R\$ 2.000,00.

Uma vez cumpridas as formalidades legais, recomenda-se a contratação, submetendo a demanda à ratificação da Direção Geral, com as informações orçamentárias da unidade para custear a despesa:

- Elemento de Despesa: 33903900;
- Plano de Trabalho: 12363501220RL0032;
- PTRES: 171113;
- Fonte: 10000000000;
- PI: F20RLP01STP.

(Assinado digitalmente em 31/01/2024 20:50)

THIAGO LOPES ROSADO

DIRETOR - TITULAR

STA-DIAPL (11.02.29.06)

Matrícula: 1654708

Processo Associado: 23156.000149/2024-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 71, ano: 2024, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **31/01/2024** e o código de verificação: **ae48324d2c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
STA - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



DESPACHO Nº 42/2024 - STA-GABDG (11.02.29.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Teresa-ES, 01 de fevereiro de 2024.

À Coordenadoria de Licitação e Compras – CLC,

Considerando a necessidade de contratação de serviço de inspeção, fiscalização e guia de trânsito animal para o Ifes Campus Santa Teresa no exercício de 2024, em conformidade com o caput do Art. 74, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação e AUTORIZO a realização da despesa, no valor anual estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 02.254.666/0001-00.

Declaro, em cumprimento ao Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o objeto da despesa constante do presente processo encontra-se amparado pelos recursos orçamentários de 2024 com a devida adequação orçamentária conforme disposto na LOA (Lei Orçamentária Anual).

Atesto a disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa, conforme dados abaixo:

- Elemento de Despesa: 33903900;
- Plano de Trabalho: 12363501220RL0032;
- PTRES: 171113;
- Fonte: 1000000000;
- PI: F20RLP01STP.

Encaminho para providências necessárias.

(Assinado digitalmente em 01/02/2024 16:30)

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA

DIRETOR - TITULAR

STA (11.02.29)

Matrícula: 2156961

Processo Associado: 23156.000149/2024-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 42, ano: 2024, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 01/02/2024 e o código de verificação: **b820235cf6**